

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Março de 2022.

a SUPRESSÃO do quantitativo do seu objeto no percentual de 14,1690%, referente ao posto de trabalho da Agência do Trabalhador/SINE do Município de Nova Venécia, a partir do dia 05 de abril de 2022, conceder REPACTUAÇÃO dos preços, conforme a CCT 2022, homologada em 17 de janeiro de 2022, e REAJUSTE de 10,59% nos insumos, a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme autorização prevista na Cláusula Terceira, itens 3.4 e 3.5 do Contrato.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Natureza 3.3.90.37, Fontes 0101, Atividade 47.101.11.334.0026.2867, do orçamento da SETADES.

Vitória, 29 de março de 2022

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 823574****Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/064/2019****Processo n.º: 84762500**

**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Muqui

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/03/2022 para **30/06/2022**.

Vitória, 29 de março de 2022.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Protocolo 824565****ERRATA**

Na publicação da PORTARIA Nº 003-R, DE 24 DE MARÇO DE 2022, protocolo nº 821618.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 003-R, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**Leia-se:** PORTARIA Nº 002-R, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Em, 29 de março de 2022

**Protocolo 824486****Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 047-S, 22 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados,

para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 007/2021 - MESTRES, MESTRAS E GRUPOS DAS CULTURAS POPULARES, processo nº 2021-3D2LW:

.Stelia Braga Castro do Amaral

.Carolina Pedro

.Adson Rodrigo Silva Pinheiro

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 823675****PORTARIA Nº 048-S, 22 de março de 2022**

A **SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021, CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

**Artº 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS nº 009/2021 - PONTOS DE MEMÓRIA, processo nº 2021-7Z81S:

.João Paulo Vieira Neto

.Gleyce Kelly Maciel Heitor

.Débora de Souza Simões

**Artº 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**Artº 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 25 de março de 2022

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

**Protocolo 823678****Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 014-S, de 25 de março de 2022.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **CLÁUDIO ROBERTO COSTA DE ANDRADE**, nº funcional 3079368, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abasteci